li Nº 272/2002



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## PROJETO DE LEI Nº 030/2002

APROVADO (A)

EN 1/4 / 1/900

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a denominação de Rua Geralda Rodrigues da Costa a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

- Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Geralda Rodrigues da Costa", a Rua Projetada E, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 14 de novembro de 2002.

ereador – Anderson Pereira

= Autor =

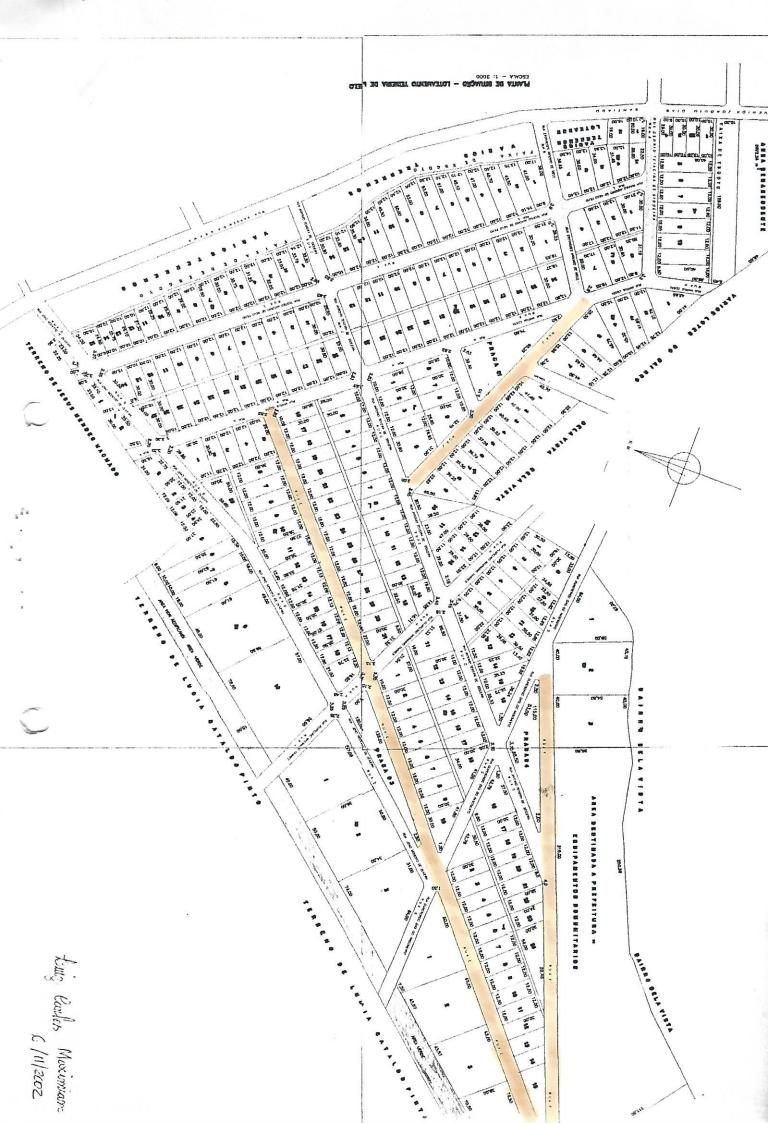
## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **JUSTIFICATIVA**

Maria Madalena Costa, residente em Belo Horizonte, desejando fazer justa homenagem a memória de sua mãe, solicita aprovação desta Casa para que a Rua Projetada E, no Loteamento Teixeira de Melo, receba o nome de Geralda Rodrigues da Costa, perpetuando assim o nome de quem muito se orgulha de ser filha e que foi moradora na zona rural no Córrego Santo Antônio e prestou muito serviço a sua comunidade.

Contando para tanto, com o apoio dos nobres colegas.



À
Câmara Municipal
Tocantins - MG

Att. Dd. Presidente e demais componentes da Mesa

Buscamos na elaboração de uma árvore genealógica o estudo de nossas relações familiares, procurando vislumbrar séculos de vida.

E assim, mergulhada na surpreendente viagem rumo ao passado, me sentiria feliz e orgulhosa, podendo homenagear a memória de minha mãe, recebendo dos ilustres senhores a aprovação – como minha homenagem – para que ela receba na cidade de Tocantins – MG, uma rua com seu nome (GERALDA RODRIGUES DA COSTA)

Atenciosamente

Maria Magdalena da Costa Rua Turqueza, 1235 – apt.101 Fone: (031) 31 3334 - 5772 Prado – Belo Horizonte – MG Cep 30480 - 040